



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

Certífico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 19 / 12 / 2025
Cárola Oliveira Soá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LEI N° 14.187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Altera os Anexos das Leis nºs 12.512, de
28 de dezembro de 2022, e 12.840, de 26
de outubro de 2023, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA:**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 346, de 25 de setembro de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do “caput” da cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 113/25:

“I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,17;

II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,47.”

Art. 2º A cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 112/25:

“Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,57 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature consists of several loops and strokes that form the name "ADRIANO GALDINO". Below the main name, the word "Presidente" is written in a smaller, cursive font. The entire signature is centered on a white background.

ADRIANO GALDINO
Presidente